



MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

RECUPERAÇÃO
JUDICIAL

Processo nº 001/1.15.0189666-1
(0275316-51.201.5.82.1000)

RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES

COMPETÊNCIA: Janeiro/2019

Porto Alegre, 11 de março de 2019

brasília guaíba





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. DESTAQUES
3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS
4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS
5. ENDIVIDAMENTO
6. DADOS FINANCEIROS- ECONÔMICOS
7. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

INTRODUÇÃO

O pedido de Recuperação Judicial foi ajuizado em 10.11.2015, tendo seu processamento deferido em 19.11.2015.

Acerca da tramitação processual, importante destacar que o Juízo fixou como marco temporal inicial para cumprimento do Plano e Recuperação Judicial a data de 06.11.2017, dia em que publicadas as decisões que julgaram os recursos interpostos, contra a decisão de concessão da Recuperação Judicial.

O presente relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da empresa CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

As referidas informações foram extraídas dos autos da recuperação judicial,

principalmente, as contábeis e financeiras e, em especial, das visitas técnicas ocorridas nas obras da empresa, bem como de reuniões com os procuradores e representantes da Recuperanda.

A Recuperanda não vem cumprindo suas obrigações regularmente no que se refere a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

1. INTRODUÇÃO - ASPECTOS JURÍDICOS



Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
10.11.2015	Ajuizamento do Pedido de Recuperação		29.05.2016	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
19.11.2015	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º	19.08.2016	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1º
25.11.2015	Publicação do deferimento no D.O.		13.10.2016	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56, § 1º
19.01.2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1º	19.05.2016	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 60., § 4º
03.02.2016	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, § 1º	03.03.2017	Homologação do PRJ	
01.03.2016	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53	06.11.2017	Marco temporal fixado pelo juízo, para fins de cumprimento do plano	
19.05.2016	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	06.11.2019	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ de 2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
18.06.2016	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único	Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.		
19.05.2016	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	

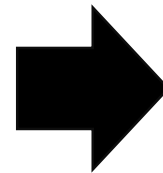
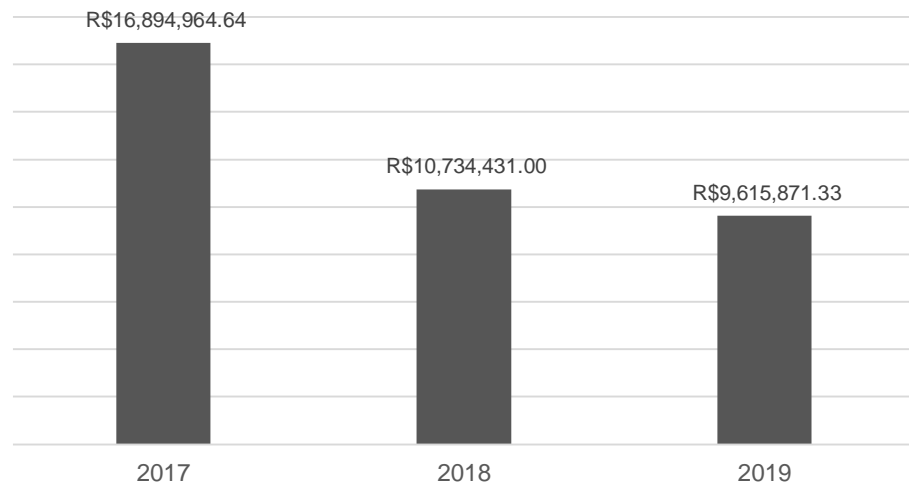


CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

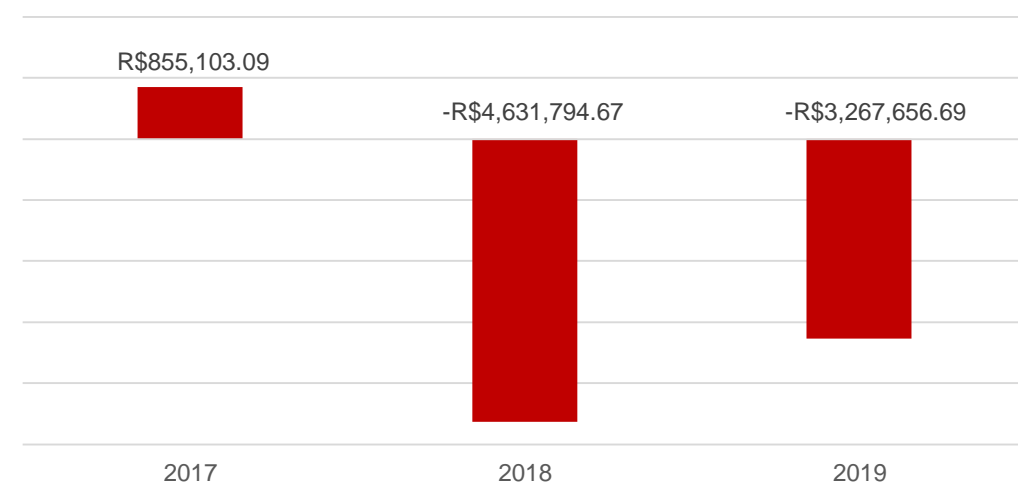
Dados operacionais e financeiros

- **Atividade:** A Recuperanda atua com terraplenagem, extração e venda de pedra brita, pavimentação e saneamento. Atualmente, as receitas da empresa se originam da venda de pedra britada e eventuais obras.
- **Quadro de funcionários:** Em janeiro/2020, possuía 41 colaboradores, sendo 26 ativos e 15 afastados
- Os salários e encargos sociais não estão sendo pagos na sua integralidade.
- **Dados Econômico-Financeiros:** O saldo disponível em caixa e nas contas bancárias da Recuperanda era de R\$ 12.401,04 em 31 de janeiro de 2020.
- Em janeiro de 2020, a Construtora Brasília Guaíba faturou R\$ 1,8 milhões proveniente de obras em Cachoeirinha e, de forma geral, reduziu os custos e despesas provenientes da operação, resultando no lucro de R\$ 1.136.056,35.
- Os gráficos abaixo apontam o desempenho da recuperanda nos últimos 3 anos.

Receita Líquida



Resultado





CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Endividamento concursal

- O endividamento concursal apresentado pela Recuperanda é de **R\$ 192.350.440,91**, sendo que a Classe Trabalhista (Classe I) representa 46,4% do número de credores e a Classe de Quirografários (Classe III) significa 81,31% do valor total do passivo, com 388 credores. Os 3 (três) maiores credores são Instituições Financeiras pertencentes à Classe III: Banrisul – R\$ 42.262.034,67; Banco do Brasil – R\$ 23.794.225,18; e Banco Santander – R\$ 20.452.074,97. Abaixo segue relação de todos os credores relacionados no processo:

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
ART. 83, VIII	1	0,10%	1.273.874,06	0,66%
Trabalhista	457	46,40%	18.006.669,98	9,36%
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,74%
Quirografário	388	39,39%	156.399.412,69	81,31%
Microempresa	135	13,71%	7.552.248,20	3,93%
Total	985	100%	192.350.440,91	100%

Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- Conforme determinação judicial, em 17.04.2018, foi estabelecido o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial, qual seja, 06.11.2017.
- **Classe I** – O prazo para a quitação dos créditos trabalhistas até R\$ 70 mil findou em novembro/2018, no entanto, ainda seguem pendentes de pagamento 40 credores no montante de R\$ 306.945,79. Os recursos vinculados a venda do imóvel, entraram na conta da empresa em maio de 2019, a prestação de contas sobre a destinação dos valores está sob análise da administração judicial. A empresa não apresentou os extratos bancários em sua integralidade.
- **Classe II** – O pagamento ocorrerá através da dação das respectivas garantias que, de acordo com o responsável da Recuperanda, já estão à disposição. Esta Administradora solicitou os documentos correspondentes ao termo de entrega que, até a finalização deste relatório não foram enviados.
- **Classe III** – Os créditos até R\$ 10 mil seguem pendentes de pagamento, com 28 parcelas atrasadas. Em relação aos valores acima de R\$ 10 mil, todos os credores foram notificados, com a exceção do Banrisul, enquadrado como Credor Financeiro Parceiro, cujo pagamento de x parcelas está em atraso.
- **Classe IV** – Os créditos até R\$ 10 mil não foram pagos e possuem 28 parcelas em atraso. Os valores superiores a R\$ 10 mil foram quitados através de notificação enviada aos credores.

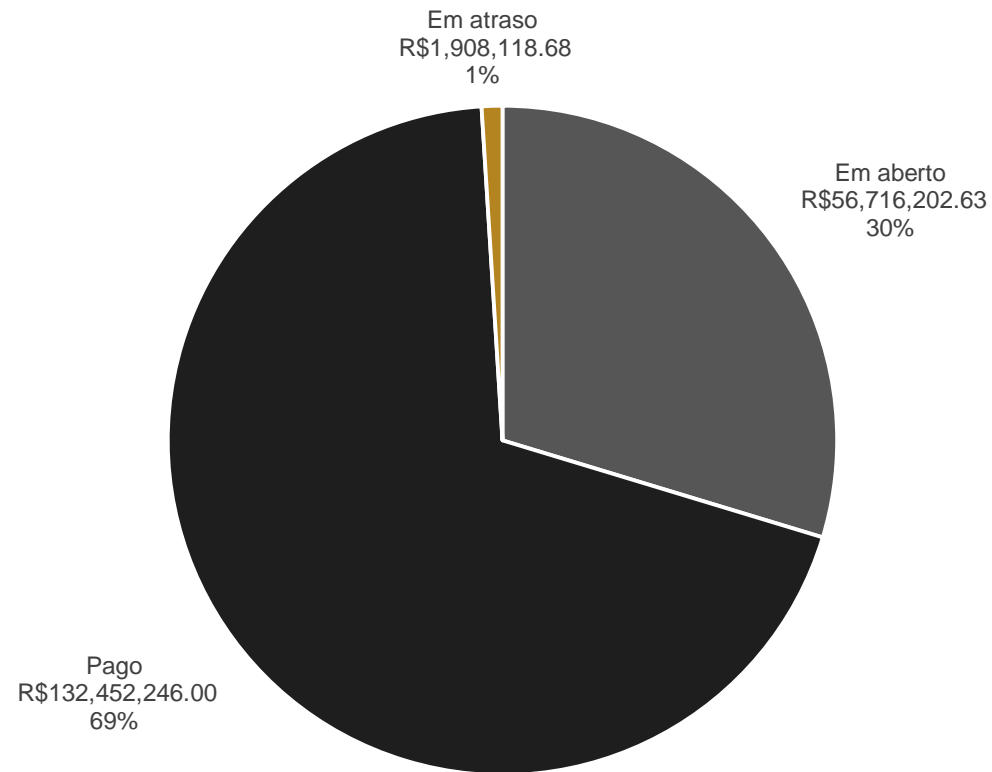


CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

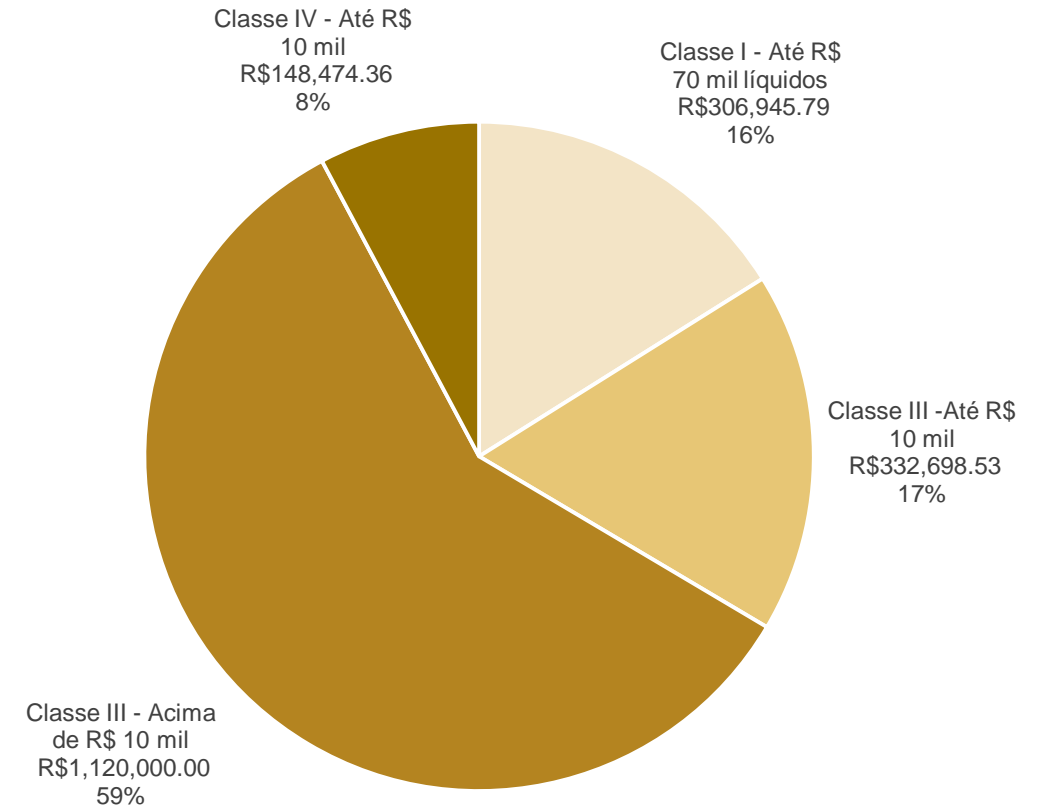
Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

- RESUMO:**

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO





CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Passivo

- Em 31/01/2020, a Recuperanda apresentou um passivo total de **R\$ 70,6 milhões**, sendo: R\$ 17,7 milhões de dívida tributária; R\$ 16,7 milhões devidos à Instituições Financeiras; R\$ 6 milhões de fornecedores; R\$ 6 milhões de partes relacionadas; R\$ 5,7 milhões de obrigações trabalhistas; e R\$ 2,5 milhões de outras contas a pagar.

Acompanhamento Processual

- Quanto ao fundo para pagamento futuro das verbas trabalhistas ilíquidas, houve determinação judicial para que a Recuperanda depositasse, em reserva, o valor de R\$ 1.692.000,00, correspondente a 20% do total do valor resultante da alienação da UPI, independente de cessão de crédito – mediante a devida prestação de contas de forma mensal, inclusive de qualquer movimentação efetivada no fundo, o qual, nos termos da decisão, *“deve ser utilizado exclusivamente para os pagamentos dos créditos ilíquidos até R\$ 70.000,00, na forma que constou no plano”*. A comprovação da complementação do fundo ocorreu à fl. 9242 do processo.
- Em março de 2020, a Administração Judicial posicionou-se mais uma vez buscando esclarecimentos da recuperanda, bem assim, demonstrando ao juízo o atraso relativo aos pagamentos. Postulou: a) regularização dos valores em atraso, na ordem de R\$ 730.503,03; b) comprovação da cessão dos créditos e pagamentos em moeda referentes às classes quirografárias e de ME/EPP, bem como os créditos trabalhistas; c) esclarecimentos sobre a situação do imóvel de matrícula n.º 5.862, destinado ao loteamento para os credores trabalhistas acima de R\$ 70.000,00, e sobre quando pretende regularizar a medida; e, d) apresentar de forma concreta, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, como pretende solucionar o depósito das verbas de FGTS. Aguarda-se deliberação do juízo neste sentido.
- Quanto ao pedido de alienação de UPIs, em um primeiro momento, a Administração manifestou-se pela adoção da modalidade de leilão, na forma do art. 142, I, da Lei 11.101/2005. Aguarda-se apreciação pelo juízo.
- Tramita de forma apartada, por meio eletrônico, incidente processual de nº 5018969-18.2020.8.21.0001, ajuizado pela Recuperanda em atenção à determinação judicial exarada pelo Juízo, em 18.03.2020, no processo de recuperação judicial n.º 001/1.15.0189666-1, com o objetivo de renovar por mais 90 (noventa) dias a dispensa de apresentação das certidões negativas de débitos fiscais (sejam eles federais, estaduais, municipais, previdenciário, FGTS e trabalhista), além de SICAF, CADIN e BNDT. O pleito foi deferido em 07.04.2020, mediante a apresentação posterior do resultado de eventuais certames, em caso de participação em licitação.



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

Pendências e Esclarecimentos

- O prazo para envio das demonstrações contábeis e demais documentos requeridos à Construtora Brasília Guaíba é o dia 15, portanto, os demonstrativos da competência de janeiro/2020 deveriam ser encaminhados até 15/02/2020. Esta Administração Judicial recebeu os documentos correspondentes com atraso, em 20/02/2020.
- Da análise dos demonstrativos financeiros ficaram pendentes alguns esclarecimentos quanto à:
 - Contabilização dos serviços a faturar à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha no valor de R\$ 1.868.907,50;
 - Data de extinção do contrato firmado com a empresa Ponta da Figueira Empreendimentos;
 - Pagamento destinado à serviços de arquitetura prestados na localidade de Portão;
 - Baixa do processo do DNIT (cessão de direitos creditórios) utilizado para pagamento a credores da Recuperação Judicial;
 - Movimentação na conta de “Adiantamentos para Despesas Operacionais”;
 - Reavaliação de Imobilizado
- Em relação aos documentos solicitados, ficaram pendentes de envio:
 - *Aging list* de Clientes e Fornecedores;
 - Relatório Financeiro de Adiantamentos;
 - Relação de imobilizado da empresa;
 - Contratos das empresas fornecedoras de serviços: Eficazz Construções e Terraplanagens; Preconcretos Engenharia S/A; Recovery Assessoria Empresarial; A2 Projetos e Consultoria; Softcont Serviços de Contabilidade; CAS Futura Assessoria e Consultoria; e Mirar Contabilidade.
 - Contrato firmado com a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha.

Comunicado COVID-19

Em razão da crescente disseminação do Coronavírus que se instaurou no país, a Construtora Brasília Guaíba, assim como muitas outras empresas, teve suas atividades paralisadas e, portanto, não respondeu integralmente aos questionamentos desta Administração Judicial. Considerando a excepcionalidade do caso, os esclarecimentos poderão ser prestados até o próximo relatório, sem prejuízo à recuperanda.

3. DESCRIÇÃO DAS EMPRESAS

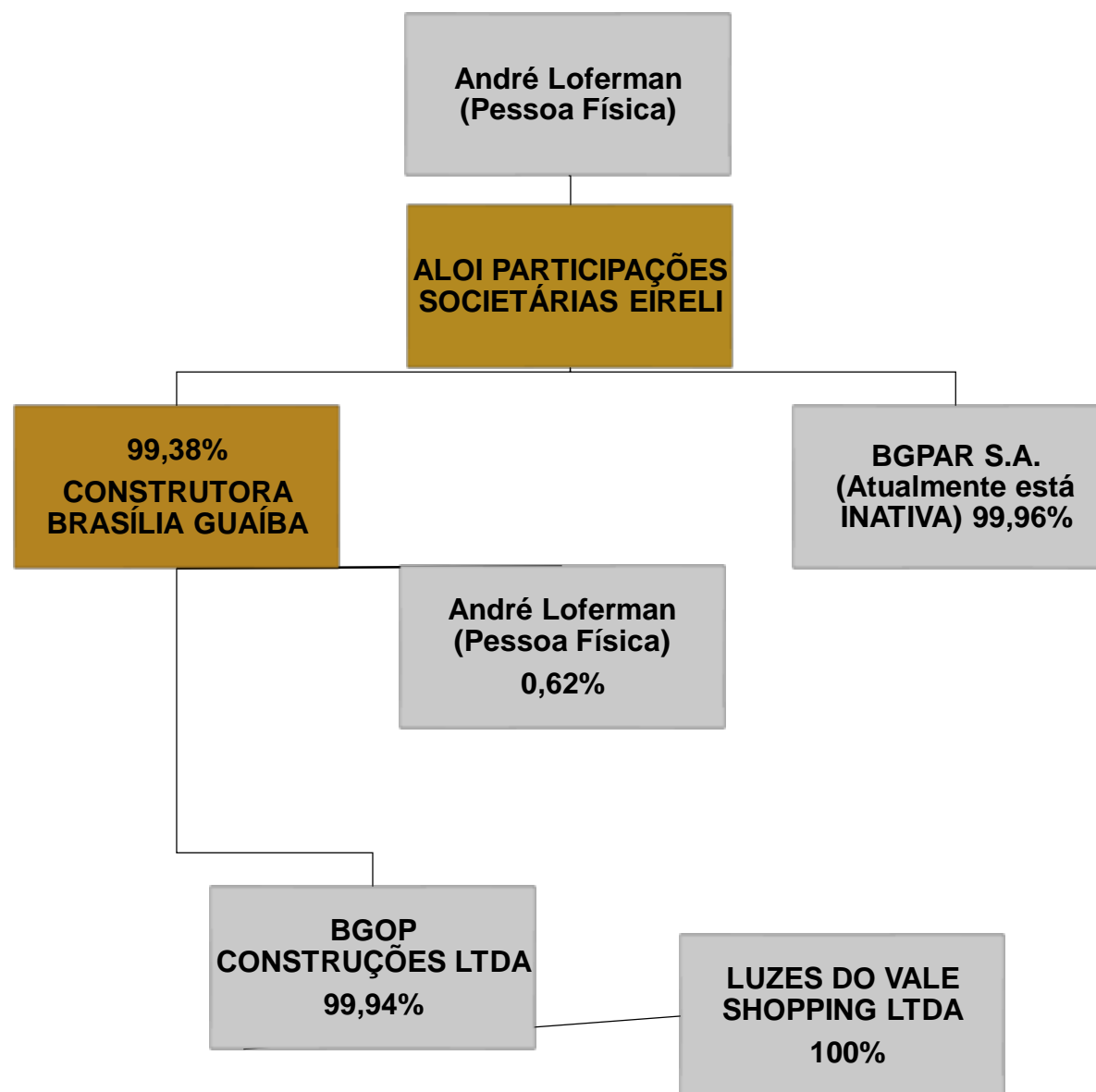


Estrutura Societária e Partes Relacionadas

As empresas que estão em Recuperação Judicial são:

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA, inscrita sob o nº de CNPJ 33.192.873/0001-00, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 502, Porto Alegre/RS.

ALOI PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIA – EIRELI, inscrita sob o nº de CNPJ 92.550.052/0001-50, com endereço na Av. Independência, nº 1299, 5º andar, conjunto 501, Porto Alegre/RS.



Empresas em Recuperação Judicial

Empresas fora da Recuperação Judicial

4. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS



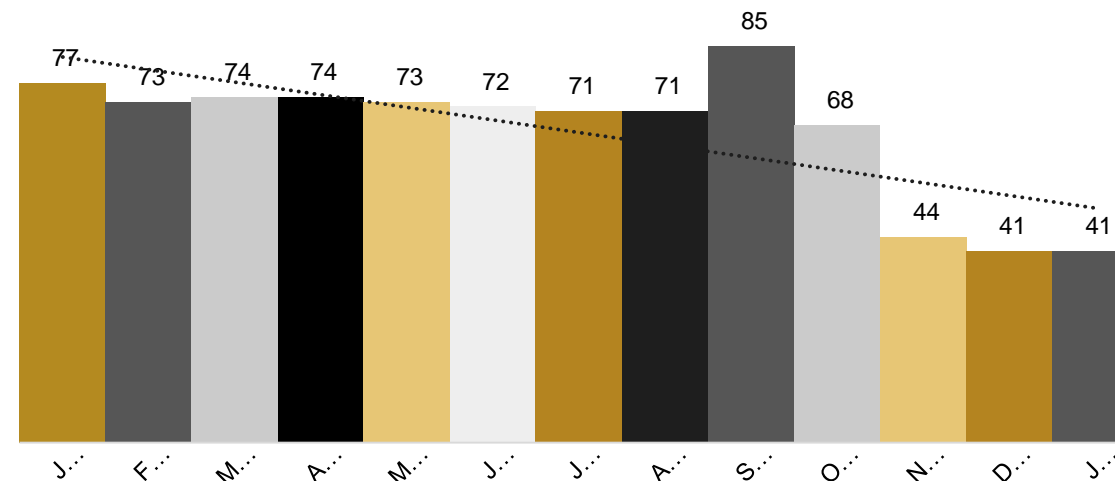
Funcionários

A fim de atender outro dos princípios da Recuperação Judicial – manutenção do emprego dos trabalhadores – está sendo fiscalizado o Setor de RH, para que os demais órgãos da recuperação, bem como credores, tenham conhecimento da atual situação dos funcionários da devedora.

Em janeiro, a empresa não realizou contratações ou demissões, findando o período com 41 empregados (26 ativos e 15 afastados). O gráfico ao lado contempla o quadro de colaboradores dos últimos doze meses.

A respeito dos pagamentos aos trabalhadores em atividade, a empresa repassou posição atualizada até janeiro de 2020. Analisando as tabelas, discriminadas por obras e departamento administrativo, percebe-se que a recuperanda está irregular com os pagamentos, sendo que a maioria das unidades não está sendo adimplida desde dezembro de 2018. Os encargos sociais da folha de pagamento também estão inadimplentes.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS



Posição dos salários (% pago)

MÊS	ADMINISTRAÇÃO POA	OBRAS CACHOEIRINHA	OBRAS BR 116 (CAMAQUA)	CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	OBRAS IVORÁ	OBRAS TAPES	OBRAS AGESUL
11.18	100,00%	100,00%	100,00%	68,79%	100,00%	100,00%	100,00%
12.18	100,00%	57,28%	89,15%	68,72%	96,15%	100,00%	100,00%
13° Sal 1° parcela	100,00%	100,00%	100,00%	64,44%	100,00%	100,00%	100,00%
13° Sal 2° parcela	100,00%	100,00%	100,00%	68,77%	100,00%	100,00%	100,00%
01.19	100,00%	100,00%	80,02%	43,41%	100,00%	100,00%	87,35%
02.19	100,00%	100,00%	84,76%	46,14%	100,00%	100,00%	0,00%
03.19	96,99%	100,00%	93,21%	44,38%	42,23%	100,00%	0,00%
04.19	81,04%	100,00%	90,41%	39,71%	0,00%	100,00%	0,00%
05.19	100,00%	100,00%	89,99%	28,79%	0,00%	100,00%	0,00%
06.19	97,10%	100,00%	84,86%	28,86%	0,00%	100,00%	0,00%
07.19	78,47%	21,01%	60,87%	28,08%	0,00%	100,00%	0,00%
08.19	67,94%	0,00%	57,81%	16,69%	0,00%	100,00%	0,00%
09.19	56,24%	0,00%	100,00%	13,14%	0,00%	100,00%	0,00%
10.19	47,25%	0,00%	13,61%	15,07%	0,00%	0,00%	0,00%
11.19	37,10%	0,00%	0,51%	0,37%	0,00%	0,00%	0,00%
12.19	6,86%	0,00%	FIM DA UP	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Férias	23,95%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
13° Sal 1° parcela	40,91%	0,00%	7,66%	27,53%	0,00%	0,00%	0,00%
13° Sal 2° parcela	6,84%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

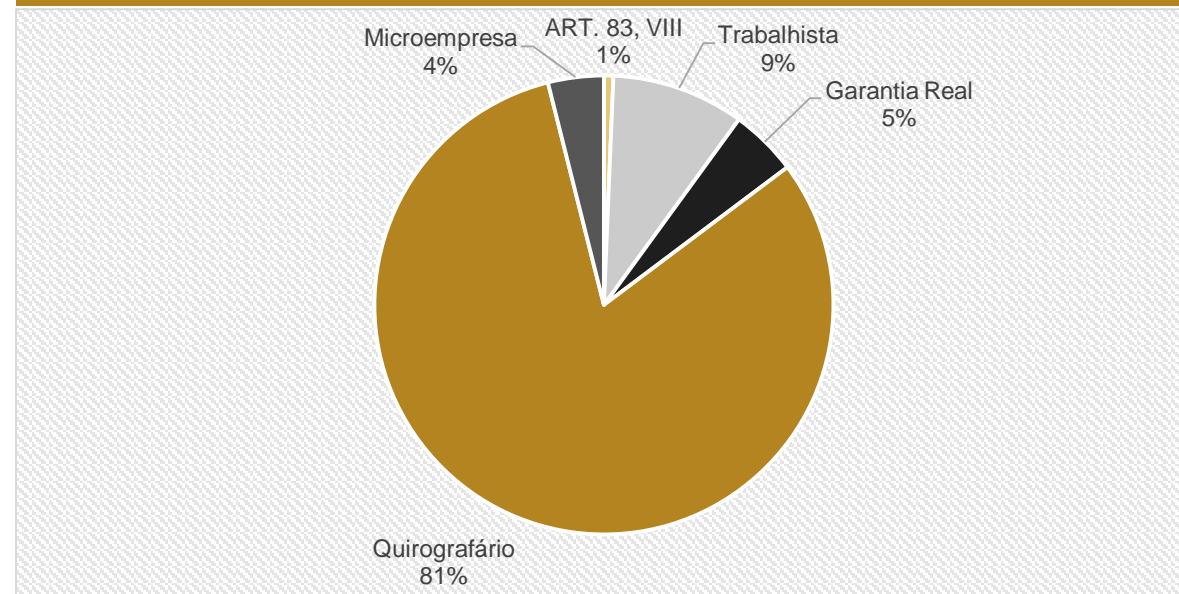
5. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Resumo da relação de credores atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
ART. 83, VIII	1	0,10%	1.273.874,06	0,66%
Trabalhista	457	46,40%	18.006.669,98	9,36%
Garantia Real	4	0,41%	9.118.235,98	4,74%
Quirografário	388	39,39%	156.399.412,69	81,31%
Microempresa	135	13,71%	7.552.248,20	3,93%
Total	985	100%	192.350.440,91	100%

Distribuição dos credores por natureza



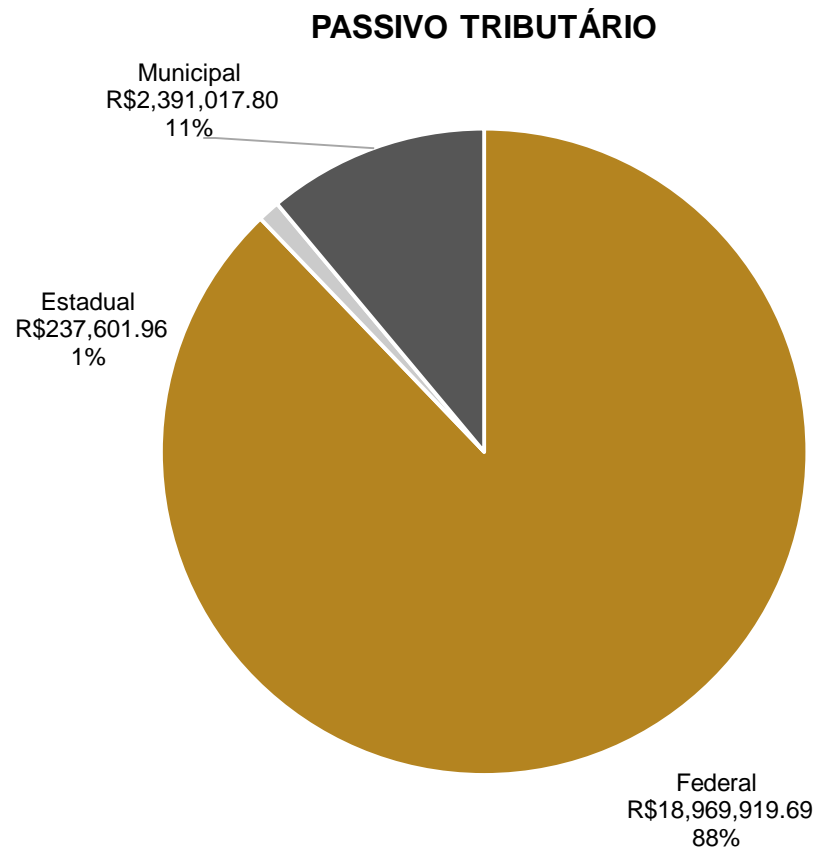
Principais credores na recuperação judicial

CLASSE	CREDOR	VALOR R\$
CLASSE II	BANRISUL	4.920.000,00
	BANRISUL	42.262.034,67
CLASSE III	BANCO DO BRASIL	R\$ 23.794.225,18
	BANCO SANTANDER	R\$ 20.452.074,97
	EGM FIDC MULTISSET	R\$ 11.634.356,86
	BANCO CATERPILLAR	R\$ 7.647.864,78



Dívida Tributária

A Recuperanda não apresenta regularidade fiscal, sendo que no mês de janeiro efetuou somente o pagamento de uma guia de ICMS de dezembro /2019 no valor de R\$ 678,82 e algumas parcelas do parcelamento do REFAZ de ICMS que, de acordo com a empresa, está ativo. Destaca-se que nenhum outro parcelamento está ativo, devido à inadimplência. A dívida tributária da Construtora Brasília Guaíba, atualizada até janeiro/2020, é de **R\$ 21.598.539,45**, sendo que menos de 1% está parcelado e o restante em aberto. O gráfico abaixo evidencia a dívida fiscal segregada por esfera:



Bancos Credores Não Sujeitos à RJ

Esta Administradora solicitou a atualização das tratativas com os Bancos não sujeitos à Recuperação Judicial, no entanto, a empresa limitou-se a informar que a consultoria está realizando negociações com o Banco do Brasil, Bradesco e BIC e tão logo tenha a quitação, enviará a esta Administração Judicial. Portanto, segue abaixo a posição repassada pela empresa em outubro/2019:

Banco Bradesco: A instituição aguarda a decisão do STJ quanto à ação do HSBC que alega ser extraconcursal. A empresa posicionou-se no sentido de disponibilizar os bens dados como garantias;

Banco do Brasil: A negociação está com a GECOR em SP, que ficou de apresentar a composição financeira do débito. A empresa aguarda definição de sujeição do crédito, uma vez que o processo se trata de ação de execução de título extrajudicial, onde não mencionam garantias e sim penhoras de valores via BACENJUD.

Banco BIC: O banco está executando a dívida e a empresa está negociando a liquidação através de dação de terrenos, que aguardam a avaliação a instituição.

Banco Átria: O banco já adjudicou o terreno que estava alienado na confissão de dívida, portanto, está quitado. O termo correspondente encontra-se no Anexo II do presente relatório.

CREDOR	CNPJ / CPF	VALOR R\$
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	1.574.004,17
BANCO DO BRASIL S/A	00.000.000/0001-91	3.340.902,23
BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL - BICBANCO S/A	07.450.604/0001-89	8.124.741,32
BANCO ATRIA S/A	05.956.581/0001-53	950.000,00
VALOR TOTAL		13.989.647,72



Balanço Patrimonial

BALANÇO	dez/19	jan/20
ATIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	34.445.106	36.194.224
CAIXAS E BANCOS	4.008,77	12.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	217.778	15.542
CONTAS A RECEBER	18.551.422	18.551.422
SERVIÇOS A FATURAR	9.503.156	11.372.063
ESTOQUES	109.447	109.447
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.580.370	2.652.452
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	945.541	947.513
NÃO CIRCULANTE	34.361.205	34.367.634
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.446.823	2.446.823
PARTES RELACIONADAS	4.892.573	4.899.002
IMOBILIZADO	27.021.808	27.021.808
PASSIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	24.771.871	25.166.477
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.856.055	5.890.253
FORNECEDORES	5.324.410	5.472.620
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.245.903	5.318.694
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.096.796	2.207.081
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.545.297	2.563.091
PARCELAMENTOS	3.703.410	3.714.737
NÃO CIRCULANTE	29.435.505	29.660.390
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	10.751.009	10.861.132
FORNECEDORES LP	546.349	546.349
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.113.482	3.119.894
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	416.964	418.773
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	8.636.729	8.669.024
PARTES RELACIONADAS	5.970.972	6.045.219
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.598.934	15.734.990
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.852.720	1.852.720
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-28.815.480	-32.083.136
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-3.267.657	1.136.056

Análise

ATIVO

- **Aplicações Financeiras:** a redução no período refere-se ao resgate de aplicação que foi direcionado para a conta do Banco Bradesco. Dentre as saídas de valores deste banco identificou-se a transferência de R\$ 193.992,92 para AML Consultoria referente à proteção de valores contra bloqueios judiciais, cujo montante foi devolvido dentro do mês. Ademais, os pagamentos realizados pelo Bradesco incluem devolução de valores ao sócio André Loiferman, vinculados a empréstimos feitos à CBG, pagamento de despesas operacionais e adiantamento a fornecedores.
- **Contas a Receber:** A conta mais relevante do Ativo Circulante permaneceu com o mesmo montante. O valor mais representativo de clientes pertence à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com R\$ 17,7 milhões que, de acordo com a recuperanda tem processo judicial aguardando sentença. Embora solicitado, a empresa não enviou o *aging list* para a verificação mais detalhada da composição desta conta.
- **Serviços a Faturar:** Compreende aos serviços realizados nas obras do DAER, DNIT, AGESUL e Prefeitura Municipal de Cachoeirinha. O aumento no mês de janeiro refere-se ao contrato com a Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, no valor de R\$ 1.868.907,50, cujo contrato não foi enviado para análise. Em dezembro/2019 a empresa realizou a baixa da medição em serviços não executados em 2015 ao DNIT no montante de R\$ 3,5 milhões, no entanto, não houve reflexo na conta de Fornecedores da Recuperação Judicial pela baixa do processo (cessão de direitos creditórios). Esta Administração Judicial solicitou esclarecimentos que serão prestados no próximo relatório.
- **Estoques:** A empresa destaca que o estoque de brita que ainda mantém está obsoleto, por isso o valor relativamente baixo desta conta. Embora tenha registrado a venda de pedra britada, a recuperanda não realiza a baixa na conta de estoques, o que foi objeto de questionamento e deverá ser respondido até o próximo relatório. O registro de inventário enviado pela recuperanda corresponde ao montante contabilizado.
- **Investimentos Temporários:** Acumula o saldo de R\$ 2,5 milhões e não apresentou movimentações nos últimos períodos. O montante refere-se à SCP Projeto Estações/Rios-PE (R\$ 1,6 milhões) e SCP Dragagem Rio Caperibe/PE (R\$ 913 mil).



Balanço Patrimonial

BALANÇO	dez/19	jan/20
ATIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	34.445.106	36.194.224
CAIXAS E BANCOS	4.008,77	12.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	217.778	15.542
CONTAS A RECEBER	18.551.422	18.551.422
SERVIÇOS A FATURAR	9.503.156	11.372.063
ESTOQUES	109.447	109.447
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.580.370	2.652.452
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	945.541	947.513
NÃO CIRCULANTE	34.361.205	34.367.634
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.446.823	2.446.823
PARTES RELACIONADAS	4.892.573	4.899.002
IMOBILIZADO	27.021.808	27.021.808
PASSIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	24.771.871	25.166.477
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.856.055	5.890.253
FORNECEDORES	5.324.410	5.472.620
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.245.903	5.318.694
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.096.796	2.207.081
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.545.297	2.563.091
PARCELAMENTOS	3.703.410	3.714.737
NÃO CIRCULANTE	29.435.505	29.660.390
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	10.751.009	10.861.132
FORNECEDORES LP	546.349	546.349
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.113.482	3.119.894
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	416.964	418.773
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	8.636.729	8.669.024
PARTES RELACIONADAS	5.970.972	6.045.219
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.598.934	15.734.990
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.852.720	1.852.720
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-28.815.480	-32.083.136
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-3.267.657	1.136.056

Análise

ATIVO

- Adiantamentos a Terceiros:** Em dezembro a empresa realizou 11 adiantamentos à empresas distintas, sendo as mais relevantes: Recovery Assessoria Empresarial (R\$ 30 mil) e A2 Projetos e Consultoria (R\$ 15 mil). No período, os pagamentos foram superiores às baixas realizadas, motivando o aumento aproximado de R\$ 72 mil. A recuperanda mantém o saldo significativo de adiantamentos, somando mais de R\$ 2,5 milhões, cujo prazo para ser baixado não foi esclarecido até o momento. Salienta-se que, deste montante, os valores mais expressivos referem-se à Eficazz Construções e Terraplanagem, com saldo de R\$ 606.777,53, e Preconcretos Engenharia S/A, com R\$ 380.366,00. Esta Administradora solicitou os contratos correspondentes, bem como relatório financeiro de composição desta conta, entretanto estes não foram enviados até a finalização deste relatório.
- Demais Contas e Valores a Receber:** Contempla adiantamentos para despesas operacionais (R\$ 18,9 mil) e impostos a recuperar (R\$ 928 mil). Em janeiro a CBG transferiu R\$ 1.970,80 à Luiz Antonio Brandalise e, questionada, limitou-se em informar que a rubrica de “adiantamentos para despesas operacionais” trata-se de uma conta corrente do departamento financeiro e que esta movimentação ocorreu pela devolução de recursos repassados anteriormente. Ressalta-se que no mês anterior a empresa enviou a cópia da extinção do contrato realizado com Ponta da Figueira Empreendimentos, no valor de R\$ 215.210,43, devido ao cancelamento da obra, conforme acordo entre as partes. A data da extinção do contrato é de 2013, no entanto, a baixa ocorreu somente em 2019 e, embora solicitado, a empresa não deixou claro o motivo do ajuste tardio.
- Partes relacionadas:** O aumento ocorrido em dezembro referem-se, unicamente, à atualização de IOF devido às transações entre a Construtora e a BGPARG S/A.
- Imobilizado:** Em dezembro a empresa não adquiriu novos bens. Segundo a Construtora, as depreciações não são contabilizadas devido à inutilização do maquinário. De acordo com o Parecer Normativo 79/76 a depreciação dos bens do Ativo não é uma obrigação e sim uma faculdade, portanto, a recuperanda não está descumprindo as normas contábeis. Questionada sobre a veracidade do saldo contabilizado, a companhia confirmou que não corresponde à realidade, pois nunca foi realizada uma contagem física dos bens, motivo pelo qual não enviou a relação de bens existentes. No que diz respeito à reavaliação de imobilizado realizada em outubro/2019, cujo laudo não foi encaminhado, a empresa afirma que realizou a revisão pelo preço de mercado e não possui documento correspondente para encaminhar a esta Administração Judicial.



Balanço Patrimonial

BALANÇO	dez/19	jan/20
ATIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	34.445.106	36.194.224
CAIXAS E BANCOS	4.008,77	12.401
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	217.778	15.542
CONTAS A RECEBER	18.551.422	18.551.422
SERVIÇOS A FATURAR	9.503.156	11.372.063
ESTOQUES	109.447	109.447
INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	2.533.383	2.533.383
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	2.580.370	2.652.452
DEMAIS CONTAS E VALORES A RECEBER	945.541	947.513
NÃO CIRCULANTE	34.361.205	34.367.634
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.446.823	2.446.823
PARTES RELACIONADAS	4.892.573	4.899.002
IMOBILIZADO	27.021.808	27.021.808
PASSIVO	68.806.310	70.561.857
CIRCULANTE	24.771.871	25.166.477
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	5.856.055	5.890.253
FORNECEDORES	5.324.410	5.472.620
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS	5.245.903	5.318.694
OBRIGAÇÕES FISCAIS	2.096.796	2.207.081
DEMAIS CONTAS A PAGAR	2.545.297	2.563.091
PARCELAMENTOS	3.703.410	3.714.737
NÃO CIRCULANTE	29.435.505	29.660.390
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LP	10.751.009	10.861.132
FORNECEDORES LP	546.349	546.349
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.113.482	3.119.894
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS LP	416.964	418.773
PARCELAMENTOS IMPOSTOS	8.636.729	8.669.024
PARTES RELACIONADAS	5.970.972	6.045.219
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14.598.934	15.734.990
CAPITAL SOCIAL	44.829.350	44.829.350
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	1.852.720	1.852.720
PREJUÍZOS ACUMULADOS	-28.815.480	-32.083.136
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	-3.267.657	1.136.056

Análise

PASSIVO

- **Instituições Financeiras:** Em janeiro ocorreu somente a apropriação de juros sobre empréstimos do Bic Banco, no curto e longo prazo.
- **Fornecedores:** A recuperanda afirma que não possui critério de pagamento a fornecedores, uma vez que realiza a quitação conforme disponibilidades de caixa. Em janeiro, o principal desembolso ocorreu pelo pagamento à Gisele da Silva Pavão ME (R\$ 13 mil) pelos serviços de arquitetura prestados no loteamento de Rincão, município de Portão. Esta Administradora solicitou maiores detalhes acerca destes serviços, que até a finalização deste relatório não foram descritos. Também neste período houve o reconhecimento da dívida com Softcont Serviços Contábeis Ltda (R\$ 120.169,46), o que motivou o aumento das obrigações com fornecedores em 3%. Questionada, a companhia limitou-se a informar que esta empresa pertence ao gerente administrativo financeiro que é terceirizado, no entanto, não encaminhou o contrato correspondente. Salienta-se que no mês anterior, a recuperanda realizou o pagamento de R\$ 40 mil à CAS Futura Assessoria e Consultoria da qual também solicitou-se o contrato e não foi enviado. Embora solicitado, a empresa não enviou a esta Administradora o aging list para conferência.
- **Obrigações Sociais e Trabalhistas:** Acumula o saldo de R\$ 5,3 milhões, sendo que aumentou pouco mais de 1% no último mês. Destaca-se a empresa não está pagando integralmente os salários encargos sociais e que neste período não houve novas contratações ou demissões de funcionários, item destacado na página 11 deste relatório.
- **Parcelamentos:** Contemplam os parcelamentos simplificados e PERT. A empresa comunicou que não está realizando o pagamento dos parcelamentos, com a exceção do ICMS (R\$ 2,7 mil), portanto não estão mais ativos. Apesar das ressalvas dessa Administração Judicial, a Recuperanda manteve a contabilização do saldo de R\$ 8,3 milhões (rubrica **Parcelamento de Impostos**) no longo prazo. O aumento constante nesta conta ocorre pela atualização da taxa Selic.
- **Partes Relacionadas:** Contém valores a pagar ALOI Participações Societárias (R\$ 610 mil), Brasília Guaíba Invest. Imob. (R\$ 4 milhões) e André Loiferman (R\$ 1,3 milhões) que é sócio e também credor no Plano de Recuperação Judicial da CBG. As movimentações entre as partes resultaram no aumento de R\$ 74 mil no último mês, especialmente pelos valores recebidos do sócio André no mês de janeiro.



Obras em andamento

A Construtora Brasília Guaíba tem como principal atividade a realização de obras de engenharia civil e, portanto, a contabilização atende às especificidades do CPC 17, item 12:

“A receita do contrato deve ser mensurada ao valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A mensuração da receita do contrato pode ser afetada por uma variedade de incertezas que dependem do desfecho de eventos futuros. As estimativas necessitam muitas vezes ser revisadas à medida que os eventos ocorrem e as incertezas são resolvidas. Nesse sentido, a quantia da receita do contrato pode aumentar ou diminuir de um período para o outro.”

Dessa forma, por não haver regularidade dos eventos, as Receitas e os Resultados da Recuperanda oscilam constantemente. Para melhor esclarecimento, a Construtora disponibilizou os dados que traduzem a origem de tais receitas, conforme quadro abaixo – atualizado até janeiro/2020.

MESES	1	2	3	4	5	6	TOTAL
jan/19		8.615,55	596.973,48	107.431,39			704.404,87
fev/19		17.687,45		3.575,20			21.262,65
mar/19		8.507,45			8.460.000,00		8.468.507,45
abr/19		17.209,60					17.209,60
mai/19		17.898,05		53.317,29			71.215,34
jun/19		19.543,95		70.980,93			90.524,88
jul/19		25.010,75	208.099,89				233.110,64
ago/19		28.915,35					28.915,35
set/19		23.281,65					23.281,65
out/19		22.745,45					22.745,45
nov/19		21.595,35					21.595,35
dez/19		18.800,55		366.037,40			384.837,95
jan/20		22.862,70	1.868.907,50				1.891.770,20
TOTAL		244.058,30	2.673.980,87	601.342,21	8.460.000,00		11.979.381,38

LEGENDA

1- DAER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM

2- CGB PEDREIRA TIRADENTES DO SUL

3- PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA RS

4 - DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAENTRURA E TRANSPORTE

5 – DIVERSOS (Venda do terreno)

6 - AGESUL



Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO	dez/19	jan/20	ACUMULADO 2020
FATURAMENTO	384.838	1.891.770	1.891.770
DEDUÇÕES SOBRE VENDAS	-70.133	-69.630	-69.630
RECEITA LÍQUIDA	314.705	1.822.141	1.822.141
CUSTOS	-372.924	-104.932	-104.932
CUSTOS DIRETOS	-224.356	-77.829	-77.829
MATERIAIS DIRETOS	-1.800	-11.473	-11.473
MÃO DE OBRA DIRETA	-99.632	-45.511	-45.511
SERVIÇOS EMPREITADOS	-61.068	-1.805	-1.805
EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO	-61.856	-19.040	-19.040
CUSTOS INDIRETOS	-148.569	-27.104	-27.104
MATERIAL INDIRETO	-14.104	-	-
MÃO DE OBRA INDIRETA	-701	115	115
OUTROS CUSTOS INDIRETOS	-133.763	-27.218	-27.218
LUCRO BRUTO	-58.220	1.717.208	1.717.208
DESPESAS	-4.697.338	-581.152	-581.152
DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	-651.997	-334.168	-334.168
DESPESAS COM PESSOAL	-130.152	-125.171	-125.171
OCUPAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ENERGIA	-38.778	-9.226	-9.226
SERVIÇOS A TERCEIROS	-441.264	-155.727	-155.727
DESPESAS C/ VEÍCULOS ADM.	-4.376	-3.593	-3.593
VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	0	-4.620	-4.620
OUTRAS DESPESAS	-7.994	-26.260	-26.260
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-29.434	-9.571	-9.571
EVENTOS FINANCEIROS	-314.880	-239.834	-239.834
DESPESAS FINANCEIRAS	-314.907	-239.856	-239.856
RECEITAS FINANCEIRAS	27	22	22
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-20.657	-7.151	-7.151
OUTRAS DESPESAS/RECEITAS OP.	-3.709.805	1	1
RESULTADO	-4.755.558	1.136.056	1.136.056

Análise

Receita Bruta: Os serviços direcionados à Prefeitura Municipal de Cachoeirinha somaram R\$ 1.868.907,50 ao faturamento, enquanto a venda de pedra britada totalizou R\$ 22.862,70, demonstrando aumento expressivo na receita bruta de vendas em comparação ao mês anterior. Destaca-se, contudo, que embora solicitado a empresa não encaminhou o contrato correspondente às obras faturadas.

- **Custos:** os principais custos da empresa estão relacionados à mão de obra direta (R\$ 45 mil), óleo diesel (R\$ 13 mil) e energia elétrica (R\$ 13 mil). Neste período a receita superou os custos, gerando lucro bruto de R\$ 1.717.208.
- **Despesas Gerais Administrativas:** Consumiram R\$ 327 mil em janeiro, valor 50% inferior ao mês anterior. As principais movimentações nesta conta seguem descritas:
 - ✓ **Despesas com Pessoal:** Apontou leve redução em janeiro, alcançando o valor de R\$ 125.171. Os valores mais expressivos referem-se aos salários de empregados (R\$ 37 mil), assistência médica (R\$ 25 mil) e pró-labore dos diretores (R\$ 21 mil).
 - ✓ **Serviços de Terceiros:** Compreende a uma despesa relevante na estrutura da companhia e refere-se, basicamente, a honorários de advogados e Prestação de Serviços PJ que incluem 1 diretor administrativo e financeiro; 1 profissional de consultoria; 1 arquiteto; 1 assessor; 1 engenheiro; e 2 contadores. O valor em janeiro somou R\$ 155,7 mil, sendo que deste montante R\$ 120 mil refere-se à serviços contábeis da empresa Softcont. Ressalta-se que no mês anterior este grupo apresentou valor expressivo devido ao pagamento à Mirar Contabilidade, no valor de R\$ 319.659,03 que, embora solicitado, a empresa não enviou o contrato correspondente.
 - ✓ **Outras Despesas:** Apontou aumento considerável em razão da contabilização de despesas judiciais devidas à Rui Osório Juris de Vargas (R\$ 14,8 mil) que, de acordo com a recuperanda, trata-se de um ex diretor que processou a Construtora Brasília Guaíba e cuja ação ainda tramita nos autos.
 - ✓ **Despesas Não Dedutíveis:** Atingiu o valor de R\$ 9.571 em janeiro devido, principalmente, aos gastos com combustível (R\$ 4,2 mil) e despesas de viagem (R\$ 2,1 mil), especialmente para Luciano Sena Lemes que é tesoureiro da Construtora. A recuperanda esclarece que não consegue efetuar saques nas contas bancárias, por não possuir cartão ou cheques. Portanto, os valores são transferidos ao funcionário para que este consiga realizar o pagamento de despesas operacionais.
- **Resultado Financeiro:** As receitas financeiras são insignificantes em relação às despesas financeiras que somaram mais de R\$ 239,8 mil no último mês. Os dispêndios mais significativos referem-se à apropriação de juros sobre parcelamentos (R\$ 191 mil) de competência mensal e multas s/ tributos (R\$ 25 mil).
- **Outras Despesas/Receitas Op.:** Neste mês o valor irrelevante refere-se ao arredondamento de despesas administrativas. Destaca-se que no mês anterior a baixa de clientes incobráveis e os serviços não executados ao DNIT em 2015 resultaram no valor negativo de R\$ 3,7 milhões, sendo que R\$ 3,5 milhões são referentes aos serviços não prestados. Reitera-se, no entanto, que este valor não foi baixado no Passivo de Fornecedores, o que foi objeto de questionamento à recuperanda.
- **Resultado:** A obra realizada em Cachoeirinha neste mês e a redução de custos e despesas de modo geral, resultou no lucro de R\$ 1.136.056.



Meios de Recuperação

CONCESSÃO DE PRAZOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PAGAMENTO: no plano de recuperação judicial constam deságios, alongamento das dívidas, carência para início dos pagamentos e a substituição das taxas de juros vigentes para as previstas no plano.

REORGANIZAÇÃO SOCIETÁRIA: o plano prevê que a empresa pode, enquanto participar do processo de recuperação judicial, realizar operações para reorganizar a sociedade, de modo que faça fusões, incorporações, cisões, transformações, dissoluções e criação de subsidiárias integrais. Ainda, os credores sujeitos ao plano, não podem se opor a nenhuma operação societária.

VENDA PARCIAL DE ATIVOS: As empresas podem alienar ativos operacionais ou não operacionais, com o intuito de pagar credores ou recompor o capital de giro. Poderão alienar unidades produtivas isoladas, através de leilão, propostas fechadas ou lances orais, o recurso recebido será utilizado para capital de giro, novos investimentos e destinações afins. Também serão empregados em leilões reversos, para a quitação de dívidas já parceladas e desagiadas, mediante antecipação de valores e obtenção de novos descontos, na forma proposta pela Recuperanda no momento da operação.

CAPTAÇÃO DE NOVOS RECURSOS: A empresa pretende obter novos recursos junto aos credores fomentadores, para cumprir com as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

AUMENTO DE CAPITAL: As empresas poderão emitir novas ações ou quotas, visando cumprir as obrigações do plano ou recompor o capital de giro.

PROVIDÊNCIAS DESTINADAS AO REFORÇO DO CAIXA: Corte de custos e racionalização.

CRÉDITOS ADVINDOS DE AÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS: Os recursos originados de ações, serão aplicados para quitação de dívidas parceladas e desagiadas, bem como a formação de capital de giro ou dação em garantia de futuras amortizações.

EMISSÃO DE DEBÊNTURES: Poderá emitir debêntures conversíveis ou não conversíveis em ações, com garantia real, com finalidade de aceleração da amortização do presente plano, para capital de giro ou CAPEX.



Proposta de Pagamento

CLASSE I CRÉDITOS TRABALHISTAS

Créditos de até R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente, em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da alienação da UPI.

Créditos superiores a R\$ 70.000,00

- Serão pagos integralmente, em até um ano da data do trânsito em julgado da decisão que homologa o PRJ, através da dação de lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação.

O prazo final para a quitação dos créditos trabalhistas ocorreu em 05.11.2018.

CLASSE II CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

Através de dação, respeitada os valores dos seus créditos, com respectiva quitação total do crédito. Se o valor do bem for superior a dívida, este poderá ser fracionado e o credor receberá parte equivalente ao seu crédito.

A Recuperanda foi questionada sobre os procedimentos adotados para fins do cumprimento da Classe II, eis que não há prazo de carência para início dos pagamentos. Informou, que os seus procuradores estão procedendo com a confecção dos contratos para efetivamente cumprir com o exposto no plano de recuperação judicial.

CLASSE III e IV CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIO E ME e EPP (OPERACIONAIS)

A classe III demais condições

Credores até R\$ 10.000,00

- Pagamento será realizado em 48 parcelas, com taxa de juros de 3% a.a. e correção monetária a partir da homologação do PRJ.

Credores acima de R\$ 10.000,00

- Serão pagos de forma pró-rata, conjuntamente com os credores ME/EPP Ordinários, através de cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesas judiciais do processo contra o DNIT. Também, através de cessão e transferência dos direitos, ações e exceções da UPI denominada SPE Pedreira Rincão, da SPE Três Passos.



Proposta de Pagamento

CLASSE III CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

(FINANCEIROS E COLABORATIVOS)

A classe III é dividida em diversas subclasses, a seguir serão apresentadas as condições de cada:

Credores Financeiros Parceiros:

- O prazo de pagamento é de 20 anos, com início do pagamento mensal após 30 dias da homologação do plano, pela tabela Price, com parcelas mensais de R\$ 40.000,00. Haverá alienação e, conseqüente, direcionamento dos recursos para amortização do saldo devedor dos ativos pertencentes a Sociedade de Propósito Específico Camaquã, controlada pela Recuperanda. A correção será pela TR-Mensal e os juros de 4% a.a.

Credores Financeiros de Grande Valor (acima de R\$ 10.000.000,00):

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.

Credores Financeiros Fomentadores:

- O pagamento da integralidade dos créditos será, exclusivamente, através da dação em pagamento de tantos lotes individuais ou fração proporcional ao valor de avaliação, resultado do fracionamento da Matrícula 5.862 do Registro de Imóveis de Portão, RS.

Credores Financeiros Ordinários:

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Os processos são contra a PMPA por serviços executados e não pagos.

Credores Operacionais Colaborativos:

- Pagamento mediante cessão fiduciária de direitos creditórios sobre processos líquidos dos honorários advocatícios, custas e despesa judiciais. Processo contra o DNIT de serviços não pagos. Processo judicial nº 1015033-92.2016.8.26.0053 e 1032456.65.2016.8.26.0053 contra o DH do Estado de São Paulo. Processo judicial nº 0044167.12.2016.8.17.2001 contra a COMPESA.



Prestação de Contas

A Magistrada, em 17.04.2018, determinou que o marco inicial para cumprimento do plano de recuperação judicial é **06.11.2017**.

Em relação ao cumprimento do plano de recuperação judicial, esta Administração Judicial está monitorando os pagamentos e recebeu os seguintes esclarecimentos por parte da equipe da Recuperanda:

- ❖ **CLASSE I - TRABALHISTA:** Sobre o pagamento a credores até R\$ 70 mil, a CBG aguardava a conclusão da venda de um imóvel que se concretizou no mês de maio de 2019. Devido ao prazo de parcelamento do contrato de compra e venda (24 parcelas) ser superior ao prazo de pagamento à classe trabalhista, a CGB realizou cessão de crédito junto ao Banco ABC para receber o valor antecipadamente. O valor total do negócio junto à MRV foi de R\$ 8.460.000,00 e, com a cessão de crédito, o valor auferido pela recuperanda foi na ordem de R\$ 7.505.883,61. Quanto aos créditos superiores a R\$ 70 mil, a Recuperanda informou que aguarda a aprovação de projeto junto à Prefeitura de Portão, para dar prosseguimento no loteamento, possibilitando assim, a concretização da dação em pagamento dos lotes aos credores.
- **Credores Trabalhistas até R\$ 70.000,00:** A Recuperanda requereu ao juízo recuperacional o depósito dos créditos relativos ao FGTS, diretamente nas contas vinculadas dos trabalhadores junto à Caixa Econômica Federal, o que foi deferido, com a expedição de ofício à instituição bancária. A Administração já requereu, inclusive no processo, que a Recuperanda noticie qual a atual situação destes pagamentos. Até março/2020, foram realizados pagamentos à classe trabalhista (até R\$ 70 mil) na ordem de R\$ 2.440.807,43, restando o saldo a pagar de **R\$ 1.564.461,89** dos créditos líquidos, sendo R\$ 1.257.516,10 de FGTS e R\$ 306.945,79 em atraso. Acerca dos pagamentos faltantes, a companhia informou que possuía uma operação de crédito pré-aprovada que seria utilizada para o pagamento dos credores no início do mês de março/2020, no entanto, não se concretizou até a finalização deste relatório. Comprometeu-se, contudo, em manter estas informações atualizadas à Administração Judicial, que seguirá na cobrança dos créditos não quitados de acordo do PRJ.
- ❖ **CLASSE II - GARANTIAL REAL:** A Recuperanda informou que os bens (garantias) já estão à disposição dos Bancos. Esta Administradora solicitou os contratos correspondentes à dação e até a finalização deste relatório não foram enviados.
- ❖ **CLASSE III e IV – QUIROGRAFÁRIOS:**
 - **Os créditos até R\$ 10.000,00 da classe III e IV** estão parcialmente em atraso (29 parcelas). Em relação aos créditos quirografários, a Recuperanda pagou R\$ 4.394,77 por meio de transferência bancária. Quanto à classe de ME e EPP, o valor total está em aberto.
 - **Créditos acima de R\$ 10.000,00 da classe III e IV** a CBG declara que judicializou ação contra o DNIT da BR-116-RS, tombada sob o nº 1020956-10.2018.4.01.3400, que tramita na 9ª Vara Federal Cível da SJDF. A Recuperanda enviou a notificação aos credores a respeito da participação de crédito nas ações judiciais para pagamento da dívida concursal, conforme estabelecido no plano de recuperação judicial. Acerca dos documentos enviados à esta Administração Judicial, identificou-se a ausência de comprovação do pagamento ao Barrisul que, de acordo com a recuperanda, é um credor financeiro parceiro e, portanto, deveria ter os pagamentos iniciados em dezembro/2017.



Prestação de Contas

➤ **Subclasses:** Segue abaixo a classificação dos credores da Classe III, de acordo com informações enviadas pela recuperanda:

Credores Financeiros Parceiros	Credores Financeiros Ordinários
BANCO BANRISUL S/A	BANCO CATERPPILAR S/A
Credores Financeiros de Grande Valor	BANCO FIBRA S/A
BANCO BRADESCO S/A	BANCO VOTORANTIM S/A
BANCO DO BRASIL S/A	Credores Operacionais Colaborativos
BANCO SANTANDER S/A	ABASTECEDORA ABM LTDA
EGM FIDC MULTISSET	COMERCIO DE COMB. LUSTER LTDA

Todos os credores mencionados já receberam a notificação da cessão de direitos creditórios, com exceção do Banco Banrisul, que possui condição de pagamento diversa. De acordo com o PRJ, a recuperanda deveria pagar mensalmente o valor de R\$ 40 mil, a contar de dezembro/2017. A companhia argumentou que pretendia iniciar as negociações com este credor a partir de janeiro/2020 com o intuito de quitar o débito com parte das garantias ofertadas, no entanto, até a finalização deste relatório nenhum comprovante foi enviado, portanto, considera-se o saldo de 28 parcelas em atraso, de acordo com os termos previstos no PRJ.

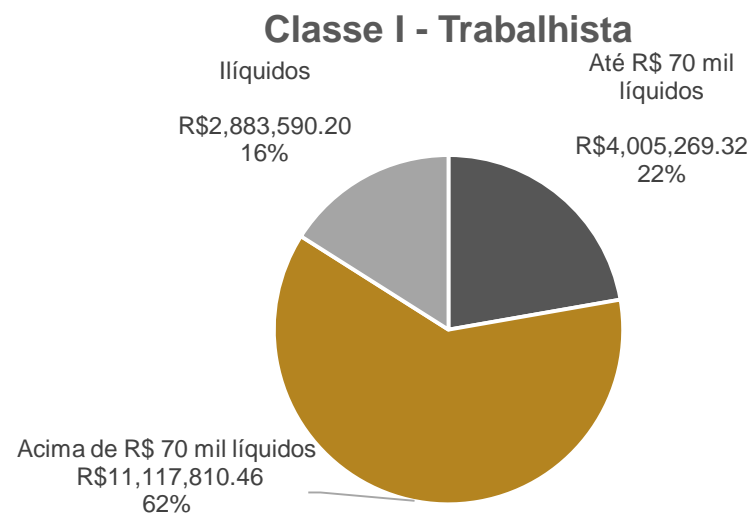
RESUMO

CREDORES	Qtd Total	TOTAL (R\$)	FGTS (R\$)	Valor Pago (R\$)	Pagos	Valor em Atraso (R\$)	Valor em Aberto (R\$)	Observações
CLASSE I - TRABALHISTA	457	18.006.669,98	3.606.525,96	2.429.473,88	200	306.945,79	11.652.390,80-	
Até R\$ 70 mil líquidos	240	4.005.269,32	1.257.516,10	2.440.807,43	200	306.945,79	-	
Acima de R\$ 70 mil líquidos	47	11.117.810,46	1.795.523,34	-	-	-	9.322.287,12-	
Ilíquidos	170	2.883.590,20	553.486,52	-	-	-	2.330.103,68	
CLASSE II - GARANTIA REAL	4	9.118.235,98		-9.118.235,98	4	-	-	-Os bens das garantias já estão à disposição dos credores da classe (aguardando contratos).
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	390	156.399.412,69		113.586.704,59	239	1.452.698,53	41.360.009,57-	
Até R\$ 10 mil	160	555.068,20	-	4.394,77	10	332.698,53	217.974,90	Foram pagos R\$ 4.394,77 por meio de transferência bancária.
Acima de R\$ 10 mil	230	155.844.344,49	-	113.582.309,82	229	1.120.000,00*	41.142.034,67	Foram pagos R\$ 113.582.309,82 através de cessão de direitos e obrigações.
CLASSE IV - ME e EPP	136	7.552.248,20		-7.306.498,00	89	148.474,36	97.276,30-	
Até R\$ 10 mil	72	245.750,66	-	-	25	148.474,36	97.276,30-	
Acima de R\$ 10 mil	64	7.306.497,54	-	-7.306.498,00	64	-	-	Serão pagos através de alienação e cessão fiduciária de direitos creditórios. Todas as notificações já foram encaminhadas.
TOTAIS	987	191.076.566,85	3.606.525,96	132.440.912,45	532	1.908.118,68	53.109.676,67	
		100%	1,89%	69,31%		1,00%	27,79%	

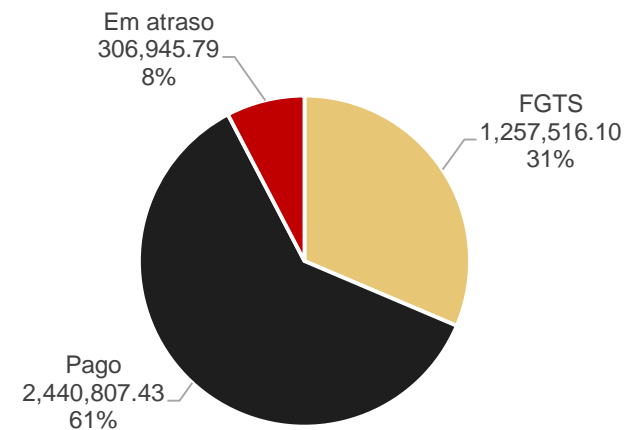
*Valor desconsidera os juros incidentes.



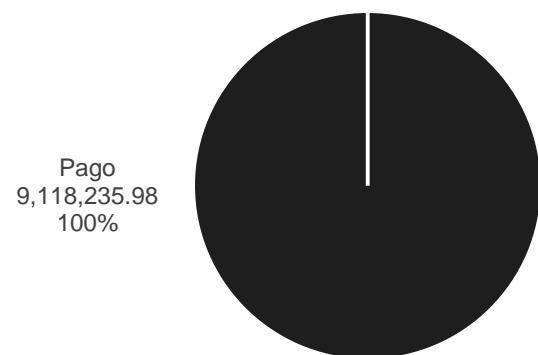
Prestação de Contas – Cumprimento de Plano por Classes



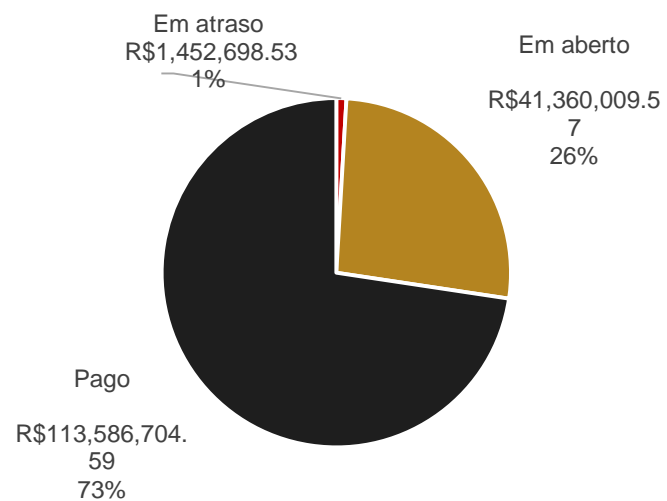
Até R\$ 70 mil líquidos (em cumprimento)



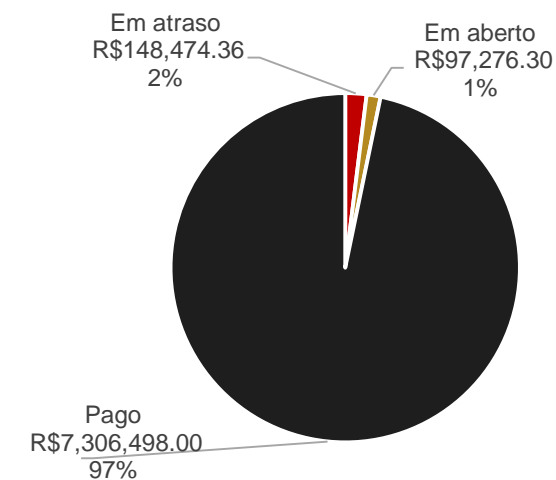
Classe II - Garantia Real



Classe III - Quirografários



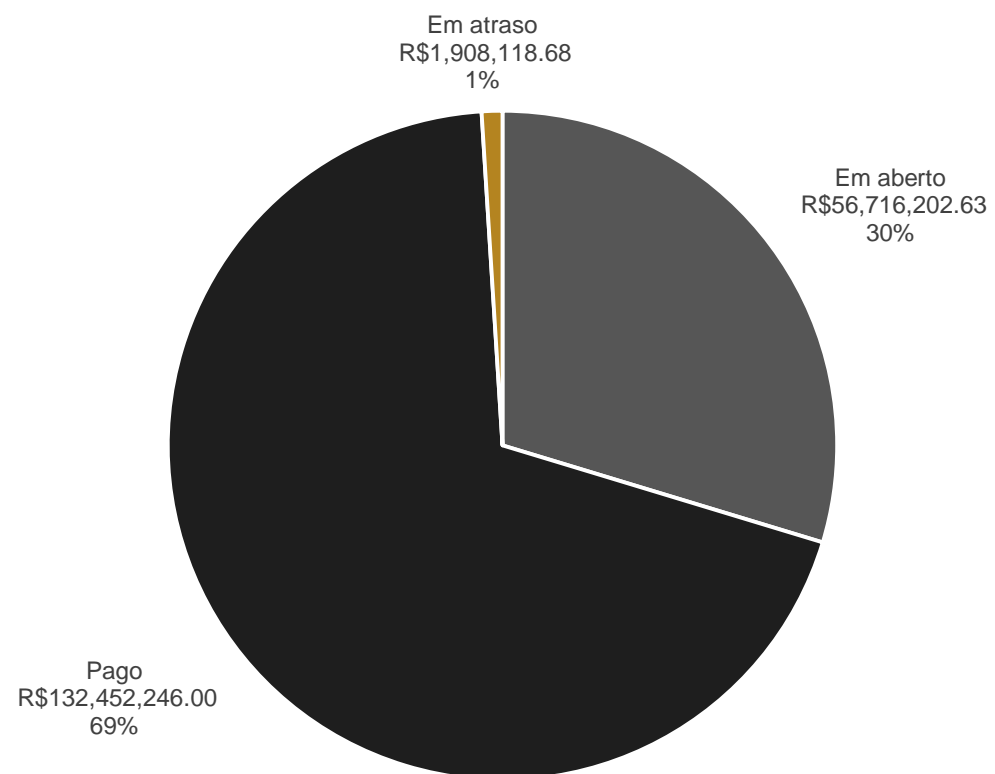
Classe IV - ME e EPP



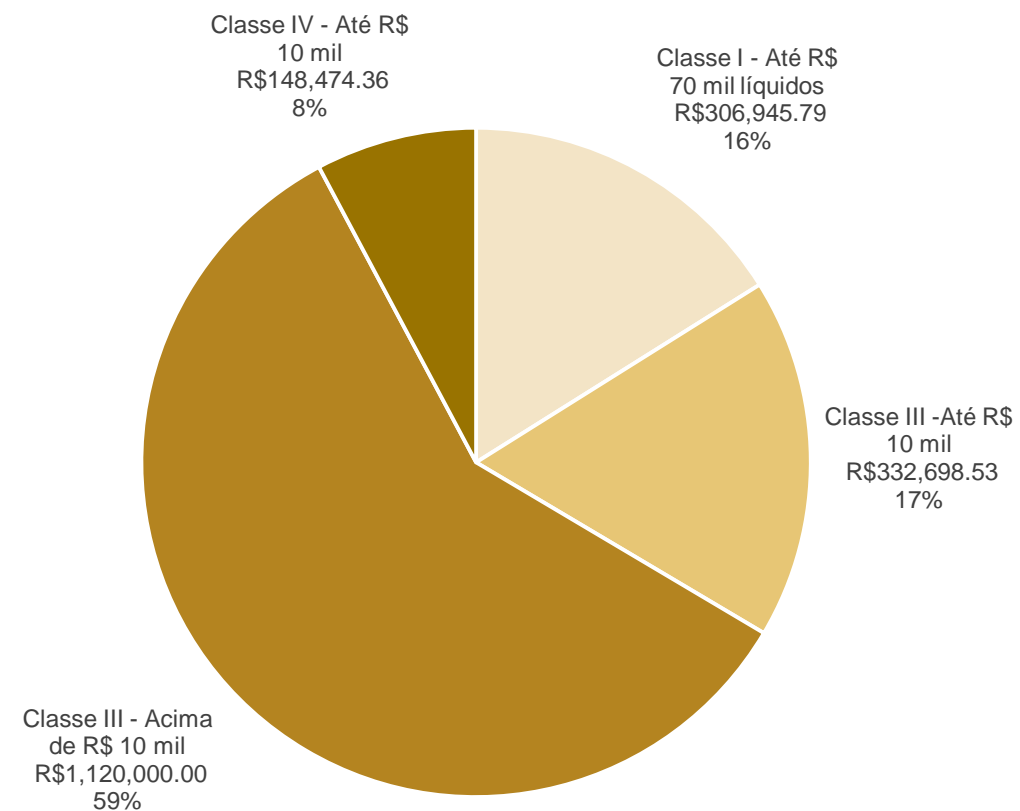


Prestação de Contas - Resumo

RESUMO CUMPRIMENTO PRJ



EM ATRASO





MEDEIROS & MEDEIROS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE
ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE JANEIRO/2020

II – TERMO BANCO ÁTRIA



MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS
CEP: 91330-001
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO
CEP: 93510-130
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B
ED. COMERCIAL LANDMARK
BAIRRO BROOKLIN NOVO
CEP: 04578-000
11 2769-6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO
BAIRRO PIO X
CEP: 95032-460
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107
BBC BLUMENAU
BAIRRO VELHA
CEP: 89036-240
47 3381-337



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO I



**MEDEIROS
& MEDEIROS**
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

ANEXO II

CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
 CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE JANEIRO 2020
ATIVO

	01- 2020	12-2019
CIRCULANTE		
Disponível	12.401,04	4.008,77
Aplicações financeiras	15.541,77	217.777,57
Contas a receber	18.551.422,08	18.551.422,08
Serviços a faturar	11.372.063,29	9.503.155,79
Estoques	109.447,46	109.447,46
Investimentos Temporarios	2.533.383,12	2.533.383,12
Adiantamentos a Terceiros	2.652.451,71	2.580.369,52
Outros Crédidos a Receber	947.513,07	945.541,36
Total do ativo circulante	36.194.223,54	34.445.105,67
NÃO CIRCULANTE		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	2.446.823,46	2.446.823,46
Partes relacionadas	4.899.002,19	4.892.573,34
Investimentos	15.010.000,00	15.010.000,00
Imobilizado	12.011.807,91	12.011.807,91
Total do ativo não circulante	34.367.633,56	34.361.204,71
TOTAL DO ATIVO	70.561.857,10	68.806.310,38



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA

"em recuperação judicial"

CNPJ Nº 33.192.873/0001-00

BALANCETE DE JANEIRO 2020

PASSIVO

	01- 2020	12-2019
CIRCULANTE		
Instituições financeiras	5.890.252,84	5.856.055,38
Fornecedores	5.472.620,48	5.324.409,51
Obrigações sociais e trabalhistas	5.027.494,71	4.954.704,06
Provisões Trabalhistas	291.199,42	291.199,42
Obrigações fiscais	2.207.080,55	2.096.796,24
Parcelamentos Simplificado	1.229.728,16	1.225.212,35
Parcelamentos Pert	2.482.265,76	2.473.115,23
Parcelamentos Fazenda Estadual	2.743,48	5.082,53
Demais contas a pagar	2.563.091,35	2.545.296,65
Total do passivo circulante	25.166.476,75	24.771.871,37
NÃO CIRCULANTE		
Instituições financeiras	10.861.132,12	10.751.008,54
Fornecedores	546.348,96	546.348,96
Obrigações sociais e trabalhistas	418.773,06	416.963,91
Obrigações fiscais	3.119.893,68	3.113.482,37
Parcelamento Impostos PERT	7.630.858,43	7.602.390,93
Parcelamentos Simplificado	983.799,93	980.173,29
Parcelamento Fazenda Estadual	54.365,23	54.164,82
Partes relacionadas	6.045.218,56	5.970.972,16
Total do passivo não circulante	29.660.389,97	29.435.504,98
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital social	44.829.350,00	44.829.350,00
Ajustes de avaliação patrimonial	1.852.720,47	1.852.720,47




CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00


Prejuízos acumulados	(32.083.136,44)	(28.815.479,53)
Resultado do Exercício em Curso	1.136.056,35	(3.267.656,91)
Total do patrimônio líquido	15.734.990,38	14.598.934,03
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	70.561.857,10	68.806.310,38



CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAÍBA
"em recuperação judicial"
CNPJ Nº 33.192.873/0001-00
BALANCETE DE JANEIRO 2020
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	01- 2020	12-2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.891.770,20	10.096.526,73
Tributos e deduções de vendas	(69.629,54)	(480.655,40)
Receita operacional líquida	1.822.140,66	9.615.871,33
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	(104.932,44)	(9.629.756,39)
LUCRO BRUTO	1.717.208,22	(13.885,06)
RECEITAS (DESPESAS)		
Despesas gerais e administrativas	(334.167,62)	(4.674.799,83)
Outras receitas (despesas) operacionais	1,35	5.461.807,12
Despesas Tributárias	(7.151,44)	(64.415,17)
RESULTADO ANTES DO MOV. FINANCEIRO	1.375.890,51	708.707,06
Receitas financeiras	21,86	454.854,27
Despesas financeiras	(239.856,02)	(4.431.218,24)
Resultado antes do imposto de renda e da Cssl	1.136.056,35	(3.267.656,91)
Imposto de Renda e Contrib. Social		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.136.056,35	(3.267.656,91)


Construtora Brasília Guaíba Ltda
Em Recuperação Judicial
André Loiferman CPF 354.259.200,59
Diretor Presidente


Sérgio Rodrigues dos Santos
CPF 401.148.050-91
CRC-RS 47716



TERMO DE QUITAÇÃO PARCIAL DE DÍVIDA

ATRIA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento, Instituição Financeira de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.956.581/0001-53, com sede na Avenida das Araucárias, 5126, Sala 6, Cidade de Araucária, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. Josiane Greca Schmuck, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº 3.861.866-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 734.441.039-72, DECLARA por meio do presente termo à interessada **Construtora Brasília Guaíba Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.192.873/0001-00, que parte do saldo devedor junto a esta Instituição Financeira oriundo da Cédula de Crédito Bancário nº 01201, no valor de R\$ 1.898.548,04 (Um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quatro centavos), garantido por Alienação Fiduciária de imóvel, foi declarado quitado para fins do disposto no artigo 27, parágrafo 6º, da Lei nº 9.514 de 20 de Novembro de 1997, tendo em vista que o imóvel descrito na matrícula nº **5.863**, Livro 2-RG do Registro de Imóveis do Município de Portão/RS, alienado fiduciariamente a este Credor, não foi vendido nos leilões públicos realizados em 11/07/2017 e 18/07/2017.

Araucária/PR, 21 de Julho de 2017.



ATRIA S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.
CNPJ: 05.956.581/0001-53



Ouvidoria: Fone 0800 727-8133 - E-mail: ouvidoria@atria-sa.com.br

Crédito, Financiamento e Investimento

Av. das Araucárias, 5126 • Araucária • PR • CEP: 83 707-000 • Fone: (41) 643 2579